



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

---

## ATA DA 43ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário 26 de Abril – Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob a Presidência do **Vereador Allan Rached Azevedo**, teve início a 43ª (quadragesima-terceira) Sessão Extraordinária da 18ª (décima-oitava) Legislatura. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, **Vereador Edjelson Aparecido de Souza** a verificação da presença dos Vereadores: todos presentes. Havendo quórum Regimental, o Presidente declarou **aberta** a Sessão. O Secretário procedeu a leitura de um trecho da Bíblia conforme costume da Casa de Leis e o Presidente dispensou a execução do Hino Nacional. Em seguida, o Presidente informou que a Sessão tem como objetivo deliberar somente sobre a matéria para a qual foi convocada conforme determina a Lei Orgânica Municipal. O Presidente colocou em 2ª (Segunda) Discussão e 2ª (Segunda) Votação: **1.** Emenda nº 01/2022, apresentada pelo Vereador Allan Rached Azevedo ao Projeto de Lei do Executivo nº 38/22 de 21 de setembro de 2022 de autoria do Prefeito Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Monteiro Lobato para o exercício financeiro de 2023 - LOA 2023”. Aprovado em votação nominal por unanimidade de votos dos Vereadores **2.** Conforme aprovação da referida emenda colocou em 2ª (Segunda) Discussão e 2ª (Segunda) Votação as demais disposições do Projeto de Lei do Executivo nº 38/22 de autoria do Prefeito Municipal, de 21 de setembro de 2022, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Monteiro Lobato para o exercício financeiro de 2023 – LOA/2023”. Aprovado em votação nominal por unanimidade de votos dos Vereadores **3.** Projeto de resolução nº 03/22, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal: “Institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Monteiro Lobato”. Aprovado em votação nominal por unanimidade de votos dos Vereadores. Não havendo mais nada a tratar o Presidente informou que o período de Recesso Legislativo se iniciará no dia 23 de dezembro até o dia 1º fevereiro, ficando os Vereadores à disposição para eventuais convocações extraordinárias. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, Edjelson Aparecido de Souza, Primeiro -secretário, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2022.

---

**Allan Rached Azevedo**  
- Presidente da Câmara -

---

**Vereador Edjelson Aparecido de Souza**  
- Primeiro Secretário -